

Drepartura de Municipio de Muintandia examplemente a consensa en 1800 de 1800

LEI Nº 713/91

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Municí-pio de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no u
so de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia. aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte - dotação do Orçamento vigente:-

Orgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O: 2.3. Serviço de Educação e Cultura Contribuição ao Alvinlândia Esporte Clube

Ficha 56-3231-08460312.11-Subvenções Sociais...Cr\$ 600.000,00.

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far -se-á com o produto de excesso de arrecadação previsto para o

corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

P.M. "João Manzano", 05 de Agosto de 1991.

Analdino Cheodoro de Lima RG 3327444 - Profeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

Municipe Secretario Pires de A. Sobrina Secretario PRG. 5.071.457

Am